



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23263.001546/2019-19

Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Campus Canindé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-IFCE

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL - CAMPUS CANINDÉ

JUNTA ELEITORAL - CIS - PCCTAE CAMPUS CANINDÉ

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 25/2019 – CIS-PCC TAE

A Presidência da Junta Eleitoral no uso das atribuições, FAZ SABER as alterações a este Edital, com a prorrogação das inscrições, por não haver a quantidade mínima exigida de candidatos para compor a CIS-TAE *campus* Canindé, nos itens:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - A inscrição será realizada individualmente, no período de 03 a 26 de setembro de 2019, conforme o estabelecido no anexo I.

Art. 10 - Após o encerramento das inscrições, a Comissão Eleitoral Local fará, no dia 08 de outubro de 2019, a divulgação da lista dos inscritos no campus em local público e de fácil visualização.

ANEXO I- CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

A Eleição para CIS-PCCTAE do *campus* Canindé obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	02/09/2019
Inscrição dos candidatos à CIS-PCCTAE	03 a 27/09/2019
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	08/10/2019
Recursos aos candidatos inscritos indeferidos	09/10/2019

ETAPAS	DATAS
Campanha Eleitoral	10/10 a 04/11/2019
Sessão Eleitoral – votação e apuração dos votos	05/11/2019
Divulgação do resultado preliminar da eleição	06/11/2019
Prazo para interposição de recursos	07/11/2019
Análise dos recursos	08/11/2019
Homologação e divulgação do resultado final	12/11/2019
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor Geral do campus para emissão de Portaria.	13/11/2019

Canindé, 24 de Setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ferreira Alves, Tecnóloga**, em 24/09/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayca Aparecida Cavalcante Sampaio, Coordenador(a) de Assuntos Estudantis**, em 24/09/2019, às 15:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camile Leal de Medeiros, Técnica de Laboratório**, em 24/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015549** e o código CRC **3F851187**.